Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 37/2024

Brasília-DF, 13 de setembro de 2024.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 37/2024
Brasília-DF, 13 de setembro de 2024

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 4.184, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a Diretriz Ministerial que autoriza a participação do Ministério da Defesa em atividades comemorativas à Semana da Pátria 2024, utilizando as Forças Singulares, em coordenação com os órgãos das esferas federal, estadual, distrital, municipal, e outros órgãos e instituições representativos da sociedade brasileira.....7

DESPACHO DECISÓRIO Nº 24/GM-MD, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Intercâmbio Militar Brasil-Estados Unidos da América.....7

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA – C Ex/DG-PF Nº 3, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Altera os Anexos A e C da Portaria Conjunta – C Ex/DG-PF nº 2, de 6 de novembro de 2023, que dispõe sobre os parâmetros de aferição e listagem de calibres nominais de armas de fogo e das munições de uso permitido e restrito.....8

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.391, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Altera os incisos I, II, III, IV, V, alíneas "a" e "b", X e XI, do art. 1º, da Portaria – EME/C Ex nº 307, de 19 de janeiro de 2021, que estabelece as condições de funcionamento do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior.....10

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 715, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Altera dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 124, de 2 de maio de 2023, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024.....11

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 232, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Cria o Estágio Setorial de Operações de Transporte para oficiais e estabelece as condições de funcionamento.....13

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 233, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Cria o Estágio Setorial de Operações de Transporte para sargentos e estabelece as condições de funcionamento.....14

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 466, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024
Aprova o Caderno de Instrução EB70-CI-11.484 – Pelotão de Morteiro Pesado, 1ª Edição, 2024.....15

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 467, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024
Aprova o Manual Técnico EB70-MT-11.438 – Investigação Policial Militar do Exército, Edição Experimental, 2024.....16

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 468, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024
Aprova o Programa-Padrão EB70-PP-11.250 – Adestramento Básico das Unidades de Engenharia de Combate (1ª e 2ª Partes), Edição Experimental, 2024.....16

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 469, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024
Aprova o Programa-Padrão de Instrução EB70-PP-11.507 – Estágio Básico de Cabo Temporário (EBCT), Edição Experimental, 2024.....17

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.928, DE 20 DE AGOSTO DE 2024
Designação para missão no exterior.....17

PORTARIA AED/VCHEC/CHEC-MD Nº 4.031, DE 26 DE AGOSTO DE 2024
Aprova a seleção dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Diplomacia e Defesa (CDIPLOD), Edição 2024.....18

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 4.110, DE 29 DE AGOSTO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....19

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 4.111, DE 29 DE AGOSTO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....19

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 4.112, DE 29 DE AGOSTO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....19

PORTARIA SG-MD Nº 4.142, DE 30 DE AGOSTO DE 2024
Designação para missão no exterior.....20

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 4.228, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....21

PORTARIA GM-MD Nº 4.240, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para missão no exterior.....21

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.254, DE 27 DE AGOSTO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....22

PORTARIA – C Ex Nº 1.256, DE 27 DE AGOSTO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....22

PORTARIA – C Ex Nº 1.262, DE 29 DE AGOSTO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....23

PORTARIA – C Ex Nº 1.264, DE 29 DE AGOSTO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....23

PORTARIA – C Ex Nº 1.267, DE 29 DE AGOSTO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....24

PORTARIA – C Ex Nº 1.269, DE 29 DE AGOSTO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....24

PORTARIA – C Ex Nº 1.272, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para curso no exterior.....25
PORTARIA – C Ex Nº 1.273, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....25
PORTARIA – C Ex Nº 1.274, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....26
PORTARIA – C Ex Nº 1.278, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024
Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.....26
PORTARIA – C Ex Nº 1.280, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....26
PORTARIA – C Ex Nº 1.281, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para curso no exterior.....27
PORTARIA – C Ex Nº 1.283, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024
Tornar sem efeito a designação para curso no Brasil.....27
PORTARIA – C Ex Nº 1.289, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....28
PORTARIA – C Ex Nº 1.290, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....28
PORTARIA – C Ex Nº 1.291, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....29
PORTARIA – C Ex Nº 1.292, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....29
PORTARIA – C Ex Nº 1.293, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....30
PORTARIA – C Ex Nº 1.294, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024
Autorização para afastamento do País de Servidora Civil.....30
PORTARIA – C Ex Nº 1.304, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para o Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento em Defesa (PPGSDD).....31

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 098, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024
Recondução de Inspetor de Saúde de Região Militar.....31
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 099, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024
Nomeação de Inspetor de Saúde de Região Militar.....31
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 100, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024
Nomeação de Inspetor de Saúde de Região Militar.....32
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 101, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024
Recondução sem efeito, exoneração e nomeação de Delegado de Serviço Militar e Mobilização.....32
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 102, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024
Exoneração e nomeação de Oficial Mobilizador Regional.....33
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 103, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024
Nomeação de Inspetor de Saúde de Região Militar.....33

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 714, DE 3 SETEMBRO DE 2024
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....33

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 306, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....34
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 307, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....35
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 308, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....36
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 309, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....37
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 310, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....38
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 311, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....39
NOTA Nº 9-SG/6.2/SG/6/SGEx, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....40

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Exército JOSÉ EDUARDO PEREIRA.....40

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 4.184, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a Diretriz Ministerial que autoriza a participação do Ministério da Defesa em atividades comemorativas à Semana da Pátria 2024, utilizando as Forças Singulares, em coordenação com os órgãos das esferas federal, estadual, distrital, municipal, e outros órgãos e instituições representativos da sociedade brasileira.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º, *caput*, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 00170.001132/2024-82, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova a Diretriz Ministerial que autoriza a participação do Ministério da Defesa em atividades comemorativas à Semana da Pátria 2024, utilizando as Forças Singulares, em coordenação com os órgãos das esferas federal, estadual, distrital, municipal, e outros órgãos e instituições representativos da sociedade brasileira, na forma do Anexo.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 170, de 3 SET 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-4.184-de-2-de-setembro-de-2024-582076028.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 24/GM-MD, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Processo nº 60000.005268/2024-45.

Interessados: Embaixada dos Estados Unidos da América; Marinha do Brasil; Exército Brasileiro; e Força Aérea Brasileira.

Assunto: Intercâmbio Militar Brasil-Estados Unidos da América.

Objeto: autorização para trânsito e permanência de contingente militar dos Estados Unidos da América em solo brasileiro, para realizar intercâmbio com a Marinha do Brasil, com o Exército Brasileiro e com a Força Aérea Brasileira.

Amparo legal: Lei Complementar nº 90, de 1º de outubro de 1997.

Considerando o que consta da Carta USMLO/MOD-24/043, de 15 de agosto de 2024, submete-se ao MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA a solicitação de autorização para ingresso, trânsito e permanência temporária do contingente e de material militar da aludida nação amiga em solo brasileiro, para realizar intercâmbio com as Forças Armadas brasileiras, em áreas específicas do estado de Goiás e do Distrito Federal, no período de 4 a 18 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DECISÃO

Ficam autorizados o ingresso e a permanência temporária do contingente de 60 militares e de material da Marinha dos Estados Unidos da América no território nacional, para participar do Exercício Formosa, com as Forças Armadas brasileiras, com base no art. 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 90, de 1º de outubro de 1997.

O exercício ocorrerá com a Marinha dos Estados Unidos da América, em áreas específicas do estado de Goiás e do Distrito Federal, no período de 4 a 18 de setembro de 2024, serão utilizados armamentos de porte e de uso individual e rádios portáteis de comunicação.

Remeta-se cópia deste Ato Decisório ao Ministério da Justiça e Segurança Pública; ao Ministério das Relações Exteriores; aos Comandos da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro e da Aeronáutica; e à Embaixada dos Estados Unidos da América em Brasília.

(Despacho publicado no DOU nº 171, de 4 SET 24 – Seção 1)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA – C Ex/DG-PF Nº 3, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Altera os Anexos A e C da Portaria Conjunta – C Ex/DG-PF nº 2, de 6 de novembro de 2023, que dispõe sobre os parâmetros de aferição e listagem de calibres nominais de armas de fogo e das munições de uso permitido e restrito.

NUP: 64447.048410/2023-70

O COMANDANTE DO EXÉRCITO e o DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das suas competências legais, as do primeiro previstas no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e no art. 20 do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; as do segundo estabelecidas no art. 36 do Anexo I, da Portaria nº 155, de 27 de setembro de 2018, do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e de acordo com o previsto nos art. 11 e 12 do Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº 64447.048410/2023-70, resolvem:

Art. 1º Os Anexos A – Listagem de calibres nominais de armas de fogo, de porte, de repetição ou semiautomáticas e munições de uso permitido e C – Listagem de calibres nominais de armas de fogo portáteis, longas, de alma raiada, de repetição e munições de uso permitido da Portaria Conjunta – C Ex/DG-PF nº 2, de 6 de novembro de 2023, passam a vigorar com a redação trazida nos Anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

"Anexo A

Listagem de calibres nominais de armas de fogo, de porte, de repetição ou semiautomáticas e munições de uso permitido

Calibre Nominal	Energia Média *(joules)*	Classificação
25 *Automatic*	86,30	Permitido
22 *Short*	88,32	Permitido
32 *Short Colt*	117,99	Permitido

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Calibre Nominal	Energia Média *(joules)*	Classificação
32 *Smith & Wesson*	127,58	Permitido
22 *Long*	128,86	Permitido
25 *North American Arms*	151,70	Permitido
22 *Long Rifle*	168,97	Permitido
32 *Smith & Wesson Long*	177,17	Permitido
32 *Automatic*	179,56	Permitido
38 *Smith & Wesson*	202,51	Permitido
380 *Automatic*	245,32	Permitido
32 *North American Arms*	268,81	Permitido
9x18 *Makarov*	275,73	Permitido
32 *H&R Magnum*	309,22	Permitido
38 *Special*	353,27	Permitido
.38 *TPC*	375,97	Permitido
30 *Luger (7.65 mm)*	396,41	Permitido
22 *Winchester Magnum (Rimfire)*	401,79	Permitido

"(NR)

"Anexo C

Listagem de calibres nominais de armas de fogo portáteis, longas, de alma raiada, de repetição e munições de uso permitido

Calibre Nominal	Energia Média *(joules)*	Classificação
22 *Short*	88,32	Permitido
22 *Long*	128,86	Permitido
22 *Long Rifle*	168,97	Permitido
17 *Mach 2*	206,73	Permitido
22 *Winchester Rimfire*	228,91	Permitido
17 *Hornady Magnum Rimfire*	314,83	Permitido
.38 *TPC*	375,97	Permitido
22 *Winchester Magnum (Rimfire)*	401,79	Permitido
32-20 *Winchester*	433,44	Permitido
30 *Super Carry*	463,34	Permitido
17 *Winchester Super Magnum*	525,25	Permitido
25-20 *Winchester*	540,51	Permitido
38-40 *Winchester*	716,53	Permitido
17 *Hornet*	743,11	Permitido
44-40 *Winchester*	754,20	Permitido
22 *Hornet*	942,21	Permitido
357 *Magnum*	1.020,20	Permitido
218 *Bee*	1.028,16	Permitido
17 *Remington Fireball*	1.032,10	Permitido
17 *Remington*	1.145,69	Permitido
30 *Carbine*	1.278,46	Permitido
38-55 *Winchester*	1.297,16	Permitido

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Calibre Nominal	Energia Média *(joules)*	Classificação
221 *Remington Fireball*	1.332,02	Permitido
6x45 mm	1.505,01	Permitido
222 *Remington*	1.526,30	Permitido

"(NR)

(Portaria publicada no DOU nº 171, de 4 SET 24 – Seção 1)

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.391, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Altera os incisos I, II, III, IV, V, alíneas "a" e "b", X e XI, do art. 1º, da Portaria – EME/C Ex nº 307, de 19 de janeiro de 2021, que estabelece as condições de funcionamento do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; art. 10, inciso I, e art. 38, inciso I do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; e o art. 4º, inciso VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.036427/2023-95, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos I, II, III, IV, V, alíneas "a" e "b", X e XI, do art. 1º, da Portaria – EME/C Ex nº 307, de 19 de janeiro de 2021, que estabelece as condições de funcionamento do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

I - integre todas as Linhas de Ensino Militar, segundo ciclo, o grau Superior e a modalidade de Especialização;

II - funcione na Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEx);

III - tenha a periodicidade de até 3 (três) cursos por ano;

IV - possibilite a matrícula de, no máximo, 55 (cinquenta e cinco) alunos por curso, em conformidade com as vagas estabelecidas nos planos anuais de cursos e estágios gerais do Estado-Maior do Exército;

V - tenha a duração máxima de 56 (cinquenta e seis) semanas, com carga horária total de 783 (setecentas e oitenta e três) horas, divididas em 2 (duas) fases:

a) primeira fase: com duração de 44 (quarenta e quatro) semanas, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, em atividades de educação à distância (EAD), no ano A (ano de início do curso), na organização militar em que serve o aluno, mediante contrato ou convênio da ESFCEx com instituição de ensino superior (IES); e

b) segunda fase: realizada pelos militares aptos na primeira fase, com duração de 12 (doze) semanas, com carga horária de 423 (quatrocentas e vinte e três) horas, em atividades presenciais, no ano A+1, na ESFCEx;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

VI - .....

.....

X - tenha a orientação técnico-pedagógica a cargo do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx); e

XI - o prazo mínimo para aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso, após a conclusão deste, é o previsto na Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército, aprovada por portaria do Estado-Maior do Exército." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 715, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Altera dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 124, de 2 de maio de 2023, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército e o inciso I do art. 67 da Portaria – EME/C Ex nº 879, de 26 de setembro de 2022, que aprova a Diretriz para Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército (EB20-D-01.007), e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 64445.074767/2024-12, resolve que:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – DECEx/C Ex nº 124, de 2 de maio de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CALENDÁRIO GERAL DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2024

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

h. Cursos de Especialização e Extensão

Alterar de:

Órgão Gestor CML						
Curso		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) – Rio de Janeiro-RJ						
Mestre de Salto	1º Turno	5	25 MAR 24	25 MAR 24	26 ABR 24	1
	2º Turno		16 SET 24	16 SET 24	18 OUT 24	
	3º Turno		28 OUT 24	28 OUT 24	29 NOV 24	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Para:

Órgão Gestor CML						
Curso		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) – Rio de Janeiro-RJ						
Mestre de Salto	1º Turno	5	25 MAR 24	25 MAR 24	26 ABR 24	1
	2º Turno		Cancelado			
	3º Turno		30 SET 24	30 SET 24	1º NOV 24	

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

c. Cursos de Especialização e Extensão

Alterar de:

Órgão Gestor CML						
Curso		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) – Rio de Janeiro-RJ						
Mestre de Salto	1º Turno	5	25 MAR 24	25 MAR 24	26 ABR 24	1
	2º Turno		16 SET 24	16 SET 24	18 OUT 24	
	3º Turno		28 OUT 24	28 OUT 24	29 NOV 24	

Para:

Órgão Gestor CML						
Curso		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) – Rio de Janeiro-RJ						
Mestre de Salto	1º Turno	5	25 MAR 24	25 MAR 24	26 ABR 24	1
	2º Turno		Cancelado			
	3º Turno		30 SET 24	30 SET 24	1º NOV 24	

Legendas:
1. funcionamento por ensino presencial.

……." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 232, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Cria o Estágio Setorial de Operações de Transporte para oficiais e estabelece as condições de funcionamento.

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso VI, do art. 11 e o inciso I do art. 42, da Portaria – EME/C Ex nº 879, de 26 de setembro de 2022 – Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército (EB20-D-01.037), e em conformidade com o que prescreve o art. 7º, inciso IV, do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.039, de 23 de agosto de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº 64447.032198/2024-18, resolve:

Art. 1º Fica criado o Estágio Setorial de Operações de Transporte para oficiais, que tem o objetivo de capacitar oficiais para exercer funções relacionadas ao planejamento, execução e gestão de missões de transporte.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes condições de funcionamento do Estágio de Operações de Transporte:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico e o grau Superior;

II - tenha o seu funcionamento regulamentado pelo Comando Logístico (COLOG) e condução coordenada pelo Centro de Operações Logísticas, a partir de 2024;

III - tenha o processo de seleção dos candidatos estabelecido e executado pelo COLOG, segundo proposta do COpLog;

IV - funcione no Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECMA) ou em outra OM previamente designada pelo COLOG;

V - tenha periodicidade de 1 (um) estágio por ano;

VI - tenha a duração máxima de 4 (quatro) semanas, sendo 2 (duas) semanas em atividades de educação à distância (1ª fase), na organização militar em que serve o aluno; e 2 (duas) semanas presenciais (2ª fase), realizada no CECMA, por militares aptos na 1ª fase, com uma carga horária de até 159 horas;

VII - possibilite a matrícula de, no máximo, 10 (dez) estagiários;

VIII - tenha como universo de seleção os militares das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência, com a seguinte ordem de prioridade:

a) 1ª prioridade: capitães e tenentes ocupando o cargo de Comandante de SU e Pelotão, respectivamente, de Companhias de Transporte ou Chefe/Adjuntos de Centros de Operações de Transporte das OMET;

b) 2ª prioridade: oficiais intermediários e subalternos indicados pelas Organizações Militares Executoras de Transporte (OMET); e

c) 3ª prioridade: oficiais intermediários e subalternos indicados pelo COLOG;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

IX - seja estabelecido um canal técnico entre o COLOG e o CECMA para o estabelecimento do conteúdo programático do estágio para que atenda aos interesses deste Órgão de Direção Setorial (ODS).

Art. 3º Os concludentes do Estágio ora regulamentado estarão habilitados a:

I - desempenhar atividades de planejamento, execução e gestão de operações e missões de transporte desenvolvidas pelos Centros de Operações de Transporte das OMET; e

II - atuar como comandantes de comboios de transportes militares das OMET.

Art. 4º Fica estabelecido que os alunos que concluírem o estágio com aproveitamento, receberão certificado de conclusão.

Art. 5º O CECMA deverá encaminhar o Relatório de Término de Estágio ao COLOG, por meio da cadeia de comando, até 15 dias úteis após seu término.

Art. 6º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 233, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Cria o Estágio Setorial de Operações de Transporte para sargentos e estabelece as condições de funcionamento.

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso VI, do art. 11 e o inciso I do art. 42, da Portaria – EME/C Ex nº 879, de 26 de setembro de 2022 – Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército (EB20-D-01.037), e em conformidade com o que prescreve o art. 7º, inciso IV, do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.039, de 23 de agosto de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº 64447.032198/2024-18, resolve:

Art. 1º Fica criado o Estágio Setorial de Operações de Transporte para sargentos, que tem o objetivo de capacitar graduados para exercer funções relacionadas à execução e gestão de missões de transporte.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes condições de funcionamento do Estágio de Operações de Transporte:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau Superior Tecnológico e a modalidade de Estágio Setorial;

II - tenha o seu funcionamento regulamentado pelo Comando Logístico (COLOG) e condução coordenada pelo Centro de Operações Logísticas, a partir de 2024;

III - tenha o processo de seleção dos candidatos estabelecido e executado pelo COLOG, segundo proposta do COpLog;

IV - funcione no Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECMA) ou em outra OM previamente designada pelo COLOG;

V - tenha periodicidade de 1 (um) estágio por ano;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

VI - tenha a duração máxima de 4 (quatro) semanas, sendo 2 (duas) semanas em atividades de educação à distância (1ª fase), na organização militar em que serve o aluno; e 2 (duas) semanas presenciais (2ª fase), realizada no CECMA, por militares aptos na 1ª fase, com uma carga horária de até 159 horas;

VII - possibilite a matrícula de, no máximo, 10 (dez) estagiários;

VIII - tenha como universo de seleção os militares das graduações, das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência, com a seguinte ordem de prioridade:

a) 1ª prioridade: subtenentes e sargentos ocupando cargos nas SU de Transporte ou de Auxiliar dos Centros de Operações de Transporte das OMET;

b) 2ª prioridade: subtenentes e sargentos indicados pelas OMET; e

c) 3ª prioridade: subtenentes e sargentos indicados pelo COLOG;

IX - seja estabelecido um canal técnico entre o COLOG e o CECMA para o estabelecimento do conteúdo programático do estágio para que atenda aos interesses deste Órgão de Direção Setorial (ODS).

Art. 3º Os concludentes do Estágio ora regulamentado estarão habilitados a:

I - desempenhar atividades de execução e gestão de operações e missões de transporte desenvolvidas pelos Centros de Operações de Transporte das OMET; e

II - atuar como gerente de carga e chefe de viatura em comboios militares das OMET.

Art. 4º Fica estabelecido que os alunos que concluírem o estágio com aproveitamento, receberão certificado de conclusão.

Art. 5º O CECMA deverá encaminhar o Relatório de Término de Estágio ao COLOG, por meio da cadeia de comando, até 15 dias úteis após seu término.

Art. 6º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 466, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova o Caderno de Instrução EB70-CI-11.484 – Pelotão de Morteiro Pesado, 1ª Edição, 2024.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Caderno de Instrução EB70-CI-11.484 – Pelotão de Morteiro Pesado, 1ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 2º Fica revogado o Manual de Campanha C23-95 Morteiro de 120 mm AR, 2ª Edição, 2004, aprovado pela Portaria nº 137 – EME, de 23 de dezembro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOTA: a publicação doutrinária supracitada encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 467, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova o Manual Técnico EB70-MT-11.438 – Investigação Policial Militar do Exército, Edição Experimental, 2024.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Manual Técnico EB70-MT-11.438 – Investigação Policial Militar do Exército, Edição Experimental, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOTA: a publicação doutrinária supracitada encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 468, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova o Programa-Padrão EB70-PP-11.250 – Adestramento Básico das Unidades de Engenharia de Combate (1ª e 2ª Partes), Edição Experimental, 2024.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Programa-Padrão EB70-PP-11.250 – Adestramento Básico das Unidades de Engenharia de Combate (1ª e 2ª Partes), Edição Experimental, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogado o PPA-ENG/1 – ADESTRAMENTO BÁSICO NAS UNIDADES DE ENGENHARIA (BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE), aprovado pela Portaria nº 59 – EME, de 17 NOV 1981.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

NOTA: a publicação doutrinária supracitada encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 469, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova o Programa-Padrão de Instrução EB70-PP-11.507 – Estágio Básico de Cabo Temporário (EBCT), Edição Experimental, 2024.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Programa-Padrão de Instrução EB70-PP-11.507 – Estágio Básico de Cabo Temporário (EBCT), Edição Experimental, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOTA: a publicação doutrinária supracitada encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.928, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o art. 2º, inciso I e art. 3º, da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, conforme o disposto no art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o que consta dos Processos Administrativos nº 09243.200094/2024-12 e nº 09243.200333/2024-34, resolve

DESIGNAR

o Capitão MARCUS VINICIUS LANDIM, do Comando do Exército, para exercer função individual, de natureza militar, na Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul *(UNMISS)*, como *Staff Officer Training*, no período de 11 de outubro de 2024 a 10 de outubro de 2025, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A atividade acima é considerada missão de paz, do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 5º, inciso IV e alínea "a", do § 1º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, não fazendo jus ao pagamento do auxílio-moradia no exterior, conforme previsto no art. 4º, inciso VIII, da Portaria GM-MD nº 4.685/2023, de 19 de setembro de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 169, de 2 SET 24 – Seção 2)

PORTARIA AED/VCHEC/CHEC-MD Nº 4.031, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Aprova a seleção dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Diplomacia e Defesa (CDIPLOD), Edição 2024.

O CHEFE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e da Portaria GM-MD nº 888, de 21 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.806, de 23 de setembro de 2021 e na Portaria GM-MD nº 6.176, de 20 de dezembro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60094.001949/2024-32, resolve

APROVAR

a seleção dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Diplomacia e Defesa (CDIPLOD), Edição 2024, da Escola Superior de Defesa, sediada em Brasília-DF, a ser realizado na modalidade à distância, no período de 19 de agosto a 6 de setembro de 2024, e presencial, de 9 a 20 de setembro de 2024, ficando convalidadas as atividades relativas ao Curso já realizadas até a data de publicação desta Portaria.

MINISTÉRIO DA DEFESA, DAS FORÇAS ARMADAS E DA ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA		
POSTO	**NOME**	**ÓRGÃO**
Coronel (EB)	MARCIO CESAR RIBAS CERQUEIRA	Ministério da Defesa
...	...	...
Coronel	LUÍS RICARDO AGUIAR	Exército Brasileiro
Coronel	RODRIGO COUTINHO FERREIRA	Exército Brasileiro
Coronel	ORLANDO PACHECO NETO	Exército Brasileiro
Coronel	RICARDO BOZZI FEIJÓ	Exército Brasileiro
Coronel	LEANDRO CÉSAR PIMENTEL ALVES	Exército Brasileiro
...	...	...
Tenente-Coronel (EB)	SELMA LÚCIA DE MOURA GONZALES	Escola Superior de Defesa
Coronel (EB) R/1	MARCELO MAIA CHIESA	Escola Superior de Defesa
Capitão (EB)	ANA IZABEL BATISTA DA SILVA	Escola Superior de Defesa

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 169, de 2 SET 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-aed/vchec/chec-md-n-4.031-de-26-de-agosto-de-2024-581587944.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 4.110, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 64536.023211/2024-31, resolve

DISPENSAR

o 1º Ten (EB) MARCOS PEREIRA FERNANDES de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 30 de agosto de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 169, de 2 SET 24 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 4.111, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60501.000156/2024-57, resolve

DISPENSAR

o Cb (EB) EMANUEL DA SILVA MACEDO de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 30 de agosto de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 171, de 4 SET 24 – Seção 1)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 4.112, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60230.000287/2024-71, resolve

DISPENSAR

o Cel (EB) ANDRÉ RIBAS DE PAULO de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de agosto de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 169, de 2 SET 24 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA SG-MD Nº 4.142, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, combinada com a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, e suas alterações, a Instrução Normativa SEORI/SG-MD nº 18, de 29 de maio de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60000.001649/2024-55, resolve

DESIGNAR

para compor a delegação que participará do 52º Campeonato Mundial Militar de Orientação do Conselho Internacional de Esporte Militar *(CISM)*, que será realizado no período de 16 a 22 de outubro de 2024, em Cartagena, Espanha, os militares a seguir:

- Gen Div PAULO AFONSO BRUNO DE MELO;
- Cel (EB) MARCO ANDRÉ MENEZES DOS SANTOS;
- Cel (EB) R/1 JADER MESSIAS CHERES;
- 1º Ten (EB) EDIVAN REGIS KAMMLER;

……

- 1º Sgt (EB) IRONIR ALBERTO EV;
- 2º Sgt (EB) FLADEMIR RUDINEI GROOS;
- 2º Sgt (EB) DOUGLAS DA SILVA SCHMITZ;

……

- 3º Sgt (EB) ARIEL QUIM DE ALMEIDA;

……

- 3º Sgt (EB) PRISCILLA VIEIRA GONÇALVES;
- 3º Sgt (EB) JULIANE HEINRICHS PERES;

……

O afastamento do País, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, dar-se-á no período de 15 a 23 de outubro de 2024, conforme a seguir:

- O Gen Div PAULO AFONSO BRUNO DE MELO, correspondente ao pagamento de passagens aéreas, seguro-viagem, de meia diária no dia da saída e de regresso ao País e de diárias integrais nos demais dias;

- Os demais integrantes da delegação, correspondente ao pagamento de passagens aéreas e seguro-viagem, de meias diárias no dia da saída e do regresso ao País;

- O Cel (EB) MARCO ANDRÉ MENEZES DOS SANTOS faz jus, ainda, dentro do território nacional, a uma diária para custeio de alimentação e hospedagem, referente ao pernoite de 14 para 15 de outubro de 2024, na cidade do Rio de Janeiro-RJ;

- O Cel (EB) R/1 JADER MESSIAS CHERES, o 1º Ten (EB) EDIVAN REGIS KAMMLER, o 1º Sgt (EB) IRONIR ALBERTO EV e o 2º Sgt (EB) FLADEMIR RUDINEI GROOS fazem jus, ainda, dentro do território nacional, a meia diária para custeio de alimentação, referente ao pernoite de 14 para 15 de outubro de 2024, na cidade do Rio de Janeiro-RJ; e

- O 2º Sgt (EB) DOUGLAS DA SILVA SCHMITZ, a 3º Sgt (EB) PRISCILLA VIEIRA GONÇALVES, a 3º Sgt (MB) MARIANA AMADIGI OSTETTO e a 3º Sgt (EB) JULIANE HEINRICHS PERES encontrar-se-ão em viagem no exterior, autorizados pelos Comandos da Marinha do Brasil e do Exército Brasileiro, para participarem do Campeonato Sul-Americano de Orientação, na cidade de Antioquia, Colômbia. No dia 15 de outubro de 2024, deslocar-se-ão para Cartagena, Espanha.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 169, de 2 SET 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sg-md-n-4.142-de-30-de-agosto-de-2024-581563714.

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 4.228, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60240.000220/2024-18, resolve

DISPENSAR

o Cel (EB) ALEXANDER EDUARDO VICENTE FERREIRA de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 30 de agosto de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 173, de 6 SET 24 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 4.240, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso IV, parágrafo único, da Constituição Federal e o art. 1º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 7º, e incisos I, IV, V e VI do art. 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, o art. 10, inciso I, § 1º da Portaria GM-MD nº 4.073, de 28 de agosto de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60220.000457/2023-56, resolve

DESIGNAR

o Coronel NESTOR LANA DA SILVA, do Comando do Exército, e o Subtenente FÁBIO EUGÊNIO PRESTES BRAZ, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem, como representantes do Ministério da Defesa, da instalação do Sistema de Enlace entre Nações Amigas (Sistema SENA), na cidade de Lima, Peru, no período de 8 a 14 de setembro de 2024, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 173, de 6 SET 24 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.254, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM FC ANTONIO CARLOS RODRIGUES GUIMARÃES e o Ten Cel QEM FC GIUSEPPE MICELI JUNIOR, ambos do IME, para participar na *5th International Conference on Transportation Geotechnics (ICTG)* e visita ao Transport Research Centre School of Civil and Environmental Engineering (University of Technology) (Atv PVANA G5 – D2-D062), na cidade de Sydney, na Comunidade da Austrália, no período de 15 a 25 de novembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, total de custos a cargo do Projeto FINEP (FAPEB).

PORTARIA – C Ex Nº 1.256, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM FC IGOR DA SILVA ROCHA PAZ, do IME, para visitar as Instituições Francesas parceiras no Projeto CAPES/BRAFITEC (Atv PVANA G5 – D2-C307), na cidade de Paris, na República Francesa, no período de 19 de outubro a 3 de novembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, total de custos a cargo do Projeto CAPES.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.262, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Eng ARTHUR MATTOS MUELLER, do COTER, para participar do Curso *Aircraft Accident Investigation (AAI)* (Atv PVANA G5 – D1-B093), na cidade de Redondo Beach, nos Estados Unidos da América, no período de 21 de setembro a 6 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 1.264, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QMB BRUNO COSTA MARINHO, do IME, para apresentar Artigo Científico no XIII Encontro Internacional do CONPEDI (Atv PVANA G5 – D2-A136), na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, no período de 17 a 21 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do IME.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.267, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da ESA, para participar da visita de intercâmbio de alunos da Escola de Sargentos das Armas à Escola de Suboficiais do Exército Peruano (Atv PVANA G5 – D1-A055), na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 3 a 9 de novembro de 2024, incluindo os deslocamentos:

- 2º Sgt Cav GEREMIAS SILVEIRA VARGAS;
- Alu Inf GUILHERME ARTHUR SANTOS VIEIRA; e
- Alu Inf GABRIEL DELLA FLORA ALBERTI.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.269, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap QMB LEONARDO VERISSIMO LACERDA, do Cmdo CMN, para participar da XVIII Reunião Regional de Intercâmbio Militar (RRIM) Guiana Francesa-Brasil (Atv PVANA G5 – G2-C309B), na cidade de Caiena, na Guiana Francesa, no período de 8 a 12 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.272, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav LUIZ FERNANDO VALVERDE BASTOS, da EsAO, para frequentar o Curso de Oficial de Estado-Maior e, em prosseguimento, desempenhar a função de Instrutor da Escola Superior de Guerra do Exército Argentino (Atv PCENA V25/100), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2025 e duração aproximada de vinte e dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.273, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Maj QEM Qmc MONIQUE CARDOZO, do IDQBRN, para participar do 9º *Workshop* de Laboratórios Designados pelo Mecanismo do Secretário-Geral das Nações Unidas para Investigação de Suposta Utilização de Armas Químicas e Biológicas *(UNSGM)* (Atv PVANA G5 – D2-C311), na cidade de Genebra e Spiez, na Confederação Suiça, no período de 7 a 15 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, total de custos a cargo do Projeto FINEP/IME-IDQBRN/FAPEB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.274, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf CARLOS HENRIQUE ARANTES DE MORAES, do Gab Cmt Ex, para participar da XVIII Reunião Regional de Interesse Militar (RRIM) entre França e Brasil (Atv PVANA G5 – D2-C309A), na cidade de Caiena, na Guiana Francesa, no período de 9 a 11 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do Gab Cmt Ex. (CODOM: 01626.1)

PORTARIA – C Ex Nº 1.278, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, do Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, e de acordo com o disposto no art. 60, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, combinado com os art. 4º, alínea "b" e parágrafo único; art. 10; art. 18, alínea "c"; e art. 21, alínea "b", todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (LPOAFA), resolve

PROMOVER,

em ressarcimento de preterição, ao posto atual, a contar de 30 de abril de 2012, ao posto de Tenente-Coronel de Intendência, a contar de 30 de abril de 2018, e ao posto de Coronel de Intendência, a contar de 30 de abril de 2022, todos pelo critério de merecimento, o Maj Int (020475494-9) ROGER QUINTELLA TAMANQUEIRA.

PORTARIA – C Ex Nº 1.280, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR

o 1º Ten QAO EDUARDO MÍSCULA CARDOSO, do Gab Cmt Ex, para acompanhar o Comandante do Exército Brasileiro em visita institucional à África do Sul (Atv PVANA G5 – G2-D061B), na cidade de Joanesburgo, na República da África do Sul, no período de 2 a 9 de novembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 1.281, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf THIAGO COSTA MENDES, do CIAvEx, para frequentar o Curso de Idioma Inglês (Treinamento em Inglês Especializado – Asas Rotativas) – *ALC Specialized English Trng Only*, a ser realizado em San Antonio, Texas e, em prosseguimento, o Curso de Qualificação de Piloto de UH-60M – Transição – UH-60M *Aviator Qualification* – (TRANS) – Atv PCENA V24/178, a ser realizado no Fort Novosel, Alabama, com início previsto para a 2ª quinzena de outubro de 2024 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.283, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Tornar sem efeito a designação para curso no Brasil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Ten Cel Int CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT, do CECMA, para frequentar o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), a funcionar na Escola Superior de Guerra (ESG), na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no ano de 2025, conforme a Portaria – C Ex nº 1.225, de 19 de agosto de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 35, de 30 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.289, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM Qmc FABIANO ANDERSON ARGOLO DAS NEVES e o 1º Sgt Int RICARDO VIDOTTO MONTEIRO, ambos do COLOG, para realizar testes de aceitação de capacetes balísticos contratados pela CEBW (Atv PVANA G5 – D2-B238), na cidade de Salem, nos Estados Unidos da América, no período de 19 a 25 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 1.290, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do Gab Cmt Ex, para avaliar a efetividade dos processos seletivos de pessoal a cargo da Assessoria de Pessoal do Gabinete do Comandante do Exército (Atv PVANA G5 – D2-A141), na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 3 a 9 de novembro de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Cel Art ANDRÉ LUIZ LESSA GRAVINA;
- S Ten Inf ANDREI RESENDE MARGOTTI; e
- S Ten MB MARCIO MACEDO BORGES.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do Gab Cmt Ex.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.291, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM Qmc CARLOS EDUARDO SANTOS BONFIM, do IDQBRN, para participar do *Training Course on NDC Capacity Building: Advanced Training Course on Radionuclide Particulates Data Analysis* (Atv PVANA G5 – D2-C312), na cidade de Viena, na República da Áustria, no período de 21 de setembro a 6 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, total de custos a cargo do *PrepCom – CTBTO*.

PORTARIA – C Ex Nº 1.292, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do Gab Cmt Ex, para realizar intercâmbio militar na área de Gestão Orçamentária e Financeira (Atv PVANA G5 – D1-A090), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, no período de 11 a 15 de novembro de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Maj Int SÉRGIO VIEIRA GOMES DA SILVA;
- S Ten MB ALECSANDRO DA SILVA; e
- 1º Sgt Int BESALIEL SAMPAIO DOS SANTOS.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do Gab Cmt Ex.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.293, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Art ANDRÉ LUIZ BIFANO DA SILVA, do 1º Btl DQBRN, para participar da Conferência *CBRNe Convergence* (Atv PVANA G5 – D2-B233), na cidade de Orlando, nos Estados Unidos da América, no período de 26 de outubro a 1º de novembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, total de custos a cargo da CBRNe World Magazine.

PORTARIA – C Ex Nº 1.294, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Autorização para afastamento do País de Servidora Civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; considerando o disposto na alínea "i" do inciso VI do art. 20, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; inciso V do art. 1º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, alterada pela Portaria GM-MD nº 278, de 17 de janeiro de 2024; e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64613.002869/2024-49, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País da Servidora Civil CLAUDIA MARCELA JUSTEL, matrícula SIAPE nº 1284943, Professora do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal do Comando do Exército, lotada no Instituto Militar de Engenharia (IME), com ônus limitado, no período de 13 a 22 de setembro de 2024, incluindo o período de trânsito, para participar do *48th International Collegiate Programming Contest – ICPC World Finals*, na cidade de Astana, na República do Cazaquistão.

As despesas com o pagamento de diárias e passagens serão custeadas pela Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), cabendo ao Comando do Exército somente o ônus da remuneração correspondente no País e outros direitos a que faz jus a Servidora.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.304, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para o Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento em Defesa (PPGSDD).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

o Maj QMB MARCELO BATISTA SOARES BARROSO, da B Adm QGEx, para frequentar o Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento em Defesa (PPGSDD) da Escola Superior de Defesa (ESD), a ser realizado na cidade de Brasília-DF, na modalidade de ensino presencial, com início previsto para o 3º trimestre de 2024 e duração prevista de dois anos letivos, ficando sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 098, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Recondução de Inspetor de Saúde de Região Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II, combinado com o parágrafo 1º, ambos do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve

RECONDUZIR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, no desempenho do cargo de Inspetora de Saúde da 3ª Região Militar (Porto Alegre-RS), para o ano de 2025, a Ten Cel Med (0131598146) MARIA ELIANE PAULINO DE OLIVEIRA.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 099, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeação de Inspetor de Saúde de Região Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II, combinado com o parágrafo 1º, ambos do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do desempenho do cargo de Inspetor de Saúde da 6ª Região Militar (Salvador-BA), o Ten Cel Med (0131010746) MARIO CESAR FURTADO JORIS; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o desempenho do cargo de Inspetor de Saúde da 6ª Região Militar (Salvador-BA), para o biênio 2025/2026, o Ten Cel Int (0114816747) PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA MELLO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 100, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeação de Inspetor de Saúde de Região Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II, combinado com o parágrafo 1º, ambos do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do desempenho do cargo de Inspetor de Saúde da 9ª Região Militar (Campo Grande-MS), o Cel Farm (0926454349) RENE MARTINS DE ALMEIDA; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o desempenho do cargo de Inspetora de Saúde da 9ª Região Militar (Campo Grande-MS), para o biênio 2025/2026, a Ten Cel Farm (0115447047) GISLANE ESTEFANIA ALVES NASCIMENTO.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 101, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Recondução sem efeito, exoneração e nomeação de Delegado de Serviço Militar e Mobilização.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a" e § 1º, da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração dos Cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Chefe de Gabinete de Identificação Regional e Oficial Mobilizador Regional, aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 404, de 15 de julho de 2022, resolve

1 - EXONERAR,

por ter solicitado passagem para a reserva remunerada, *ex officio*, o 1º Ten QAO (0420324444) EDUARDO JOSÉ TORQUATO DOS SANTOS do cargo de Delegado de Serviço Militar e Mobilização do PRM 01/003 – Niterói-RJ, tornando sem efeito a sua recondução efetuada por intermédio da Portaria – DGP/C Ex nº 076, de 10 de julho de 2024, deste Departamento, publicada no Boletim do Exército nº 29, de 19 de julho de 2024; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Delegado de Serviço Militar e Mobilização do PRM 01/003 – Niterói-RJ, para o biênio 2025/2026, o 1º Ten QAO (0111313144) JEAN CARLOS RIBEIRO GOUVEIA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 102, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Exoneração e nomeação de Oficial Mobilizador Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a" e § 1º, da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração dos Cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Chefe de Gabinete de Identificação Regional e Oficial Mobilizador Regional, aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 404, de 15 de julho de 2022, resolve:

1 - EXONERAR,

por conveniência do serviço, *ex officio*, o 1º Ten QAO (0420415945) MARCELO CHAVES DA SILVA MOTA do cargo de Oficial Mobilizador Regional da 1ª RM – Rio de Janeiro-RJ; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial Mobilizador Regional da 1ª Região Militar, para o biênio 2025/2026, o 1º Ten QAO (0111905048) WILSON LUIZ BARBOSA DE MENDONÇA.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 103, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeação de Inspetor de Saúde de Região Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II, combinado com o parágrafo 1º, ambos do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do desempenho do cargo de Inspetora de Saúde da 11ª Região Militar (Brasília-DF), a Cel Med (0521213744) CARLA MARIA CLAUSI; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o desempenho do cargo de Inspetor de Saúde da 11ª Região Militar (Brasília-DF), para o biênio 2025/2026, o Ten Cel Med (0318838042) MARCIO RIBEIRO TONIAZZO.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 714, DE 3 SETEMBRO DE 2024

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019 e de acordo com o previsto no art. 40 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018, e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, como Diretor, ao militar a seguir relacionado:

Passador	Posto	Nome Completo	OM do Agraciado
Prata	Gen Bda	LUCIANO ANTONIO SIBINEL	DPHCEx

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 306, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Com	020291877-7	CARLOS EDUARDO CARDOSO SOUZA	9 MAR 23	20º B Log Pqdt
Cap Inf	020230117-2	PABLO AMARAL SOARES VECINA	7 FEV 22	34º BI Mec
Cap Art	011625625-6	SAMUEL TEIXEIRA VERRI	8 FEV 18	2º GAAAe
Cap SAREx	010697417-3	WESLEY SIMONTON CINDRA RÉDUA	29 ABR 24	Cmdo CMP
1º Ten Cav	020387947-3	ANDRÉ ANDRADE LONGARAY FILHO	8 MAIO 24	EsEqEx
1º Ten Cav	030506117-8	DANIEL DE CASTILHOS PETRACEK	2 MAIO 24	EsEqEx
1º Ten Cav	020384357-8	EDUARDO FOCCHESATTO TENHER	19 FEV 24	8º Esqd C Mec
1º Ten Art	020400807-2	FILLIP DA SILVA SERENO	19 FEV 24	32º GAC
1º Ten Art	020372737-5	JEAN MARTINS BAHÚ	19 FEV 24	32º GAC
1º Ten Inf	020390967-6	JÚLIO CÉSAR FERNANDES COELHO	19 FEV 24	11º BI Mth
1º Ten QMB	020384497-2	MARCEL PEIXOTO FALCÃO	19 FEV 24	6º D Sup
1º Ten Com	020400107-7	RAFAEL FERNANDES DIAS	19 FEV 24	20ª Cia Com Pqdt
1º Ten QMB	020372907-4	RÔMULO VIRGINIO DO NASCIMENTO	19 FEV 24	2º B Log
2º Sgt Inf	030248817-6	BRUNO LAURINDO MARTINS	23 JUN 21	34º BI Mec
2º Sgt MB	070417727-8	CARLOS ALBERTO LUCENA DA SILVA	14 MAIO 24	10º Esqd C Mec
2º Sgt Mus	010873657-0	CARLOS GABRIEL DE MELO LYRA DA SILVA	24 ABR 24	Esqd C 1ª Bda C Mec
2º Sgt Sau	010903337-3	CRISTOFER DA MAIA	14 MAIO 24	B Adm Ap/5ª RM
2º Sgt Inf	100146377-5	ERICK HELDER DE SOUSA	17 JUN 24	25º BC
2º Sgt Sau	010315357-3	ÉRIKA MEYER FERREIRA	27 ABR 22	EsEqEx
2º Sgt Sau	040158305-9	FERNANDA NEQUES MACHADO	6 JUN 18	6º B Com
2º Sgt MB	040174227-5	GELSON PADOVANI JUNIOR	14 MAIO 24	11º BPE
2º Sgt Eng	040062867-3	GLAUCO FERREIRA DE SOUZA	27 ABR 22	CA-Leste

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt Inf	100148257-7	ÍCARO JARREL LEMOS LEITE	14 MAIO 24	16ª Cia PE
2º Sgt MB	020413267-4	JOARLE DE OLIVEIRA BEZERRA	4 JUN 24	Cmdo CML
2º Sgt Mnt Com	040178737-9	JONATHAS MÁRCIO SOARES DE ALMEIDA	24 ABR 24	23º B Log SI
2º Sgt MB	040174437-0	LUCAS OLIVEIRA MOTE DOS SANTOS	24 ABR 24	38º BI
2º Sgt Inf	082996634-0	LUCIVALDO GONÇALVES DE FRANÇA JUNIOR	25JUN 19	71º BI Mtz
2º Sgt Inf	040080427-4	MARCELO SOUZA CÂNDIDO DE OLIVEIRA	17 MAIO 22	15ª Cia Inf Mtz
2º Sgt MB	070420197-9	MARLLON DYEGO DO NASCIMENTO SILVA	24 ABR 24	10º Esqd C Mec
2º Sgt Inf	040065677-3	MAURÍCIO FERREIRA PRIETSCH	28 MAIO 21	34º BI Mec
2º Sgt Inf	120000027-9	MICHEL DE SOUZA REIS BORGES	9 JUL 19	Cl Pqdt GPB
2º Sgt Inf	080049337-1	PABLO RICARDO DE FRANÇA SILVA	27 ABR 22	17º BFron
2º Sgt Inf	020413027-2	SAN DIEGO FERREIRA DARDIÊ	5 MAIO 23	55º BI
2º Sgt Mus	010873737-0	THIERRY PAIM FARIAS	24 ABR 24	9º BI Mtz
2º Sgt Eng	040065387-9	TIAGO JEAN MATIAS DOYLE	28 ABR 21	Cmdo 4º Gpt E
3º Sgt Com	070077437-5	CARLOS HENRIQUE AVELINO DA SILVA	9 JAN 23	1º B Com GE SI
3º Sgt Inf	070492717-7	HELRILY LINCONL LINS DE LIMA	7 JUL 24	71º BI Mtz

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 307, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Inf	010065845-9	ANTONIO LUIZ FREITAS RIBEIRO	28 FEV 24	Cmdo 4ª Bda C Mec
Maj Inf	052231884-9	BRUNO VINÍCIUS BATISTA BRASIL RIBEIRO	8 FEV 24	ECEME
Maj Int	021579214-4	DANIEL DE SOUZA DORETTO	28 FEV 24	3º CGCFEx
Maj Inf	010058245-1	DOUGLAS LEAL SOARES	7 MAR 24	Cmdo AD/1
Maj Int	010064445-9	EDUARDO DE ANDRADE RANGEL	14 MAR 24	3º CGCFEx
Maj Int	010063015-1	EPHRAIN TALMUD LEITE DE OLIVEIRA CRUZ	20 JUN 24	ECEME
Maj Inf	010064435-0	FERNANDO CESAR DE SOUZA JUNIOR	28 FEV 24	ECEME
Maj Art	010064855-9	JOSÉ RODOLFO BARBOSA ANELLI	8 FEV 24	ECEME
Maj Inf	010066715-3	RONEY CANELHAS LAGE	18 MAR 24	ECEME
Cap Med	010141505-7	FLAVIA DOS SANTOS DIAS	22 FEV 24	ESFCEx
1º Sgt MB	010074465-5	ALEXSANDRO SILVÉRIO DE ASSIS	6 JUN 24	17º BLogL-Mth
1º Sgt MB	010102295-2	BRUNO GOMES BORGES	13 MAR 23	3º B Log
1º Sgt Mnt Com	010196195-1	EVERTON CORRÊA VALLAU	27 JAN 24	Esqd C 1ª Bda C Mec

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Sgt Cav	040028335-4	FABRÍCIO FIORENZA	2 AGO 24	Esqd C 1ª Bda C Mec
1º Sgt Cav	040015155-1	LUCIANO COUGO HERNANDES	1º FEV 24	3º RC Mec
1º Sgt Art	019524053-6	MÁRCIO ARÊAS SANTOS	14 MAIO 24	9ª Bia AAAe (Es)
1º Sgt Art	040011915-2	MARCUS VINÍCIUS MORAES DE DEUS	7 MAR 24	EsPCEx
1º Sgt Cav	040016485-1	ROBERTO TAKASHI GALDO OTANI	27 JAN 24	Cia C CML
1º Sgt MB	010191665-8	VITOR PAULA DE MORAES NETO	27 JAN 24	BMSA
2º Sgt Mnt Com	040148015-7	DEIVIDSON FEITOSA DA SILVA	15 AGO 24	BCMS
2º Sgt QE	112667104-7	DENIS AURÉLIO DOS SANTOS	4 FEV 10	32º GAC
2º Sgt Int	011590275-1	EDUARDO DE MIRANDA RAMOS	1º FEV23	32º GAC
2º Sgt Int	030242475-9	JARBAS SIMON MACHADO	24 FEV 24	Cia C 23ª Bda Inf Sl
2º Sgt MB	082969304-3	JOÃO PAULO DOS SANTOS	21 AGO 24	5º BIL
2º Sgt Cav	093758494-4	JORGE FERNANDES MARQUES	8 MAR 23	Esqd C 4ª Bda C Mec
2º Sgt Int	040065705-2	RAFAEL DE FREITAS CAMPOS	9 JUN 23	2ª Cia Inf

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 308, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Int	101061484-8	CRISTIANO CHRISTIANIS CAMPOS	16 FEV 24	Cmdo CMP
Cap QAO	042016404-8	CARLOS ALBERTO VENES KAUS	29 JAN 23	29º GAC AP
1º Ten QAO	043417504-8	CELSO LOBATO DANTAS	21 DEZ 23	Cia C CMA
1º Ten QAO	043415094-2	LUCIANO PINTO DA FONSECA	27 ABR 24	16ª Cia PE
1º Ten QAO	011204644-6	RONALDO MOURA DA SILVA	16 OUT 23	24º BIS
2º Ten QAO	093725994-3	ALVARO FETSCH COUTINHO	27 FEV 24	3ª Bia AAAe
2º Ten QAO	043443854-5	CESAR AUGUSTO DA SILVA	30 JUL 24	13º RC Mec
2º Ten QAO	043442184-8	LEURIVANS FERREIRA BATISTA	17 AGO 24	H Ge Fortaleza
2º Ten QAO	043443524-4	PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE	23 JUL 24	CIAvEx
2º Ten QAO	011373394-3	WAGNER DE OLIVEIRA CÂNDIDO	30 JUL 24	3º B Av Ex
S Ten Inf	043458874-5	ALBERTO CARLOS RODRIGUES LOBO	30 JUL 24	C Fron Juruá/61º BIS
S Ten Inf	043497724-5	ALEX AGUIAR RODRIGUES	17 AGO 24	H Ge Fortaleza
S Ten Eng	101089864-9	GENÉSIO FRANCISCO DE SOUSA JÚNIOR	27 MAR 24	CPOR/R
S Ten Inf	011218334-8	JOSÉ ROBERTO CAMARGO JÚNIOR	26 FEV 23	Cl Pqdt GPB
S Ten Com	033232844-2	LUCIANO SILVEIRA MARTINI	23 JUL 24	H Gu Florianópolis

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten Cav	031872404-4	LUIS GUSTAVO ALVES KRUSE	2 FEV 24	Cia C 4ª RM
S Ten Eng	043496524-0	MARCELO SANTIEGO DA SILVA	30 JUL 24	CIAvEx
S Ten Inf	043460014-4	RANIERY WULPIANO DE FRANÇA	18 AGO 24	DFPC
S Ten MB	013009704-1	REGIS FAGUNDES BOEIRA	22 AGO 24	Cia C/9º Gpt Log
S Ten Mnt Com	011466114-3	RUDSON ANDRÉ COSTA MONTEIRO	27 AGO 24	B Adm Ap/CMO
S Ten Cav	043463794-8	WILSON NOBRE JUNIOR	30 JUL 24	2º RCG
1º Sgt Mus	031809414-1	PAULO EVANDRO DOS SANTOS NUNES	25 JAN 22	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt QE	011199064-4	JONAS GOMES NUNES	14 FEV 22	BMSA

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 309, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	101072914-1	FRANCISCO EDUARDO FERNANDES HENN	Cmdo Art Ex
Maj QMB	010057215-5	RAFAEL DE QUADROS ORNELAS	7º D Sup
Maj Int	013172944-4	THIAGO KAUFMAN SILVA	Pq R Mnt/3ª RM
Cap Inf	010112225-7	ULYSSES PARANAÍBA COÊLHO	1º B Op Psc
S Ten Sau	011463134-4	DARLYS CAMARGO GOMES	B Adm Cmpl Sau RJ
1º Sgt Art	043515634-4	EDISON JOSÉ LOURENÇO JUNIOR	21ª Bia AAAe Pqdt
1º Sgt Art	040037485-6	MARCELO PEREIRA MARQUES	2º GAAAe
2º Sgt Eng	093804534-1	AFLAUDIZIO PEREIRA ROCHA NETO	EASA
2º Sgt Inf	100067355-6	ALAN CARLOS DA SILVA	22º BI
2º Sgt Int	124024014-1	CASSIANO CORRÊA PEREIRA	17º RC Mec
2º Sgt Cav	094010004-3	DIOGO DE SOUZA SILVA	3º RCC
2º Sgt Cav	030164307-8	FELIPE LEAL EGGERS	17º RC Mec
2º Sgt Inf	080049407-2	FELIPE REGO FARIAS	44º BI Mtz
2º Sgt Art	030249077-6	FRANCÍSCO DOS SANTOS FLÔRES BASTOS	1º GAC Sl
2º Sgt Int	100081487-9	FRANCISCO LUCAS MELO SILVA	25º BC
2º Sgt Eng	040065307-7	GABRIEL JAMES ARAUJO LEAL	3º BEC
2º Sgt Eng	040062867-3	GLAUCO FERREIRA DE SOUZA	CA-Leste
2º Sgt Inf	040079907-8	HUGO ROCHA DE ARAÚJO	1º BG
2º Sgt Inf	040000947-8	IUDAN SAD MELO	10º BIL Mth

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt MB	011582025-0	JESSÉ BEZERRA PAIVA JÚNIOR	4º BI Mec
2º Sgt Inf	010077445-4	JORGE EDUARDO SUZANO CARNEIRO	17º B Fron
2º Sgt Inf	082996634-0	LUCIVALDO GONÇALVES DE FRANÇA JUNIOR	71º BI Mtz
2º Sgt Int	030249547-8	MARCIRIO AVILA DE ALMEIDA	7º RC Mec
2º Sgt Inf	040194725-4	MARCOS EDUARDO SZABELSKI	31º BI Mtz
2º Sgt Inf	080049337-1	PABLO RICARDO DE FRANÇA SILVA	17º B Fron
2º Sgt Int	030164317-7	RAFAEL DE MORAES DOTTES	13º GAC
2º Sgt Inf	100038925-2	RAFAEL DE SOUZA SANTARONI	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Eng	080048967-6	RAFAEL DIAS DO NASCIMENTO	17º B Log L - Mth
2º Sgt Cav	030168197-9	RENAN MACHADO RODRIGUES	4º RCC
2º Sgt Com	030373175-6	RENATO DA CUNHA HERES	7º RC Mec
2º Sgt Cav	040267485-7	RODOLFO BARRETO INOCENCIO	B Adm Ap/5ª RM
2º Sgt MB	090127237-7	RODRIGO AVILA PEREIRA DA SILVA	6º D Sup
2º Sgt Com	040192165-5	THIAGO SILAS DE SOUSA LEITE	1º B Op Psc
2º Sgt Inf	080048817-3	WELLINGTON LUCAS MOREIRA	19º BC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 310, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	020391324-9	JAQUES FLÓRIO SIMPLICIO	EME
Ten Cel QMB	013030194-8	MARCELO WALZ	Cmdo 5ª RM
Maj Int	013172944-4	THIAGO KAUFMAN SILVA	Pq R Mnt/3ª RM
S Ten Int	011462864-7	ANTONIO CARLOS MATOS	1º BE Cmb (Es)
1º Sgt Cav	040040475-2	CARLOS EDUARDO DA SILVA	16º Esqd C Mec
1º Sgt Com	040018635-9	EDIMILSON CARDOSO DE QUEIROZ	Cia C 4ª RM
1º Sgt Inf	040026215-0	JOSÉ ANDERSON DA SILVA SOARES	Cia C 10ª RM
1º Sgt Inf	040026845-4	PABLO RAMOS DOUGLAS	1º B Intlg Mil
1º Sgt Inf	040014895-3	RODRIGO ALVES DE SOUZA	C Fron Jauru/66º BI Mtz
1º Sgt Inf	040043145-8	SERGIO FIRMINO DA SILVA	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Inf	040155935-6	ANDERSON CAMILO DOS SANTOS	1º BG
2º Sgt Inf	040159345-4	CARLOS ALBERTO DA COSTA NUNES	71º BI Mtz

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt MB	011573565-6	DIOGO HENRIQUE DE SOUSA PONTEIRO	71º BI Mtz
2º Sgt Art	100044915-5	ELIEL ROBERTO ROSA	Cia C 18ª Bda Inf Pantanal
2º Sgt Int	011590245-4	GENILSON ROCHA CARLOS	9ª Bia AAAe (Es)
2º Sgt Cav	040152695-9	GERSON ARAUJO SAMPAIO	4º RCC
2º Sgt MB	011578275-7	RAFAEL PUJOL DE CARVALHO	B Adm Ap/5ª RM

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 311, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Com	011143734-9	KLEITON BRAZ PEREIRA	Cmdo 4º Gpt E
1º Ten QAO	011202294-2	ANDRÉ LUIZ DA SILVA LAPA	2º CGEO
1º Ten QAO	042042554-8	RENATO DE SOUZA VIEIRA	9ª Bia AAAe (Es)
1º Ten QAO	041956834-0	ROBERT BRAZ NEVES	Cmdo 22ª Bda Inf Sl
2º Ten QAO	011357804-1	FABIO SALLES DA SILVA	Cmdo 12ª RM
S Ten Eng	043496034-0	CLEGINALDO BANDEIRA LEITE	2º BEC
S Ten Inf	043455024-0	ENÉIAS RIBEIRO MACEDO	2ª Cia Fron
S Ten Sau	011357864-5	FELOMENO ALMIR VIEIRA MACÊDO	41º BI Mtz
S Ten MB	013071334-0	OSVALDO FERNANDO MEIRELES VIEIRA	Ba Av T
S Ten Com	011546574-2	RICARDO CAVEARI DE BARROS	C Fron Solimões/8º BIS
1º Sgt Cav	043522774-9	ALEXSANDER AVALOS DOS SANTOS	B Adm Ap/CMO
1º Sgt MB	013196264-9	DENILTON SERPA CARVALHO	2º B Log
1º Sgt Inf	043542944-4	DIEGO DE FARIAS SILVA	15º BI Mtz
1º Sgt Inf	102893874-2	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA	Cia C 6ª RM
1º Sgt Inf	013014064-3	GUARANI JOSÉ DO NASCIMENTO	Cia Prec Pqdt
1º Sgt Eng	043522244-3	IZAIAS MENDES DE ARAÚJO FILHO	Cia C 12ª RM
1º Sgt MB	013196594-9	JEFERSON NUNES DE ALMEIDA	24º BIS
1º Sgt Inf	043535814-8	LEANDRO DOMINGOS COSTA DA SILVA	14ª Cia E Cmb
1º Sgt MB	010021435-2	LEONARDO DE SOUSA OLIVEIRA	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Eng	043539814-4	MÁRCIO NUNES SAMPAIO	3º BEC
1º Sgt Com	040003925-1	RENATO AUGUSTO BARROS MENDES	Cia C 10ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	040000865-2	ROGER DAVID DE CASTRO MARTINHO SILVA	B Adm Ap/1ª RM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt MB	010021625-8	THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO	Cia C 12ª RM

NOTA Nº 9-SG/6.2/SG/6/SGEx, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
Cb	GUILHERME RIBEIRO DE OLIVEIRA	CMB	CMB	1º MAR 23
Sd	JEFERSON FERNANDES REIS	Bia C/Cmdo Art Ex	Bia C/Cmdo Art Ex	1º MAR 22
Sd	JOAO VICTOR DIAS MONTEIRO	Bia C/Cmdo Art Ex	Bia C/Cmdo Art Ex	1º MAR 23
Sd	DANILO VARELA PINHEIRO	Cia C 17ª Bda Inf Sl	Cia C 17ª Bda Inf Sl	1º MAR 24
Sd	GABRIEL RAEL COSTA	13ª Cia DAM	13ª Cia DAM	1º MAR 24
Sd	ISAIAS LUZ AQUINO	4º BE Cmb	4º BE Cmb	1º MAR 24
Sd	JOAO MARCELO PINHO CAVALCANTI	Cia C 10ª RM	Cia C 10ª RM	1º MAR 24
Sd	JOAO MARCELO TOLEDO DE MORAES ALVES FERREIRA	6º BIL	6º BIL	1º MAR 24
Sd	LUAN JEFFERSON OLIVEIRA SCHUASTZ AUPT	IME	IME	1º MAR 24
Sd	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS	7º BIB	7º BIB	1º MAR 24
Sd	MANOEL ANDESON NUNES PAULINO	4º BI Mec	4º BI Mec	1º MAR 24
Sd	MARCO ANTONIO ALVES RABEL	15ª Cia Inf Mtz	15ª Cia Inf Mtz	1º MAR 24
Sd	MATEUS PEREIRA DA ROCHA	CMM	CMM	1º MAR 24
Sd	MATHEUS TIAGO SALVADOR DOS SANTOS	5º BIL	5º BIL	1º MAR 24
Sd	PEDRO KELVE GOMES DE FREITAS	71º BI Mtz	71º BI Mtz	1º MAR 24
Sd	RONIEL DIAS BORGES DA SILVA	6ª Cia E Cmb Sl	6ª Cia E Cmb Sl	1º MAR 24
Sd	SAMUEL PEDRO DA SILVA SANTOS	Esqd C 5ª/Bda Cav Bld	Esqd C/5ª Bda C Bld	1º MAR 24
Sd	YURI DE SOUZA DIAS	CMB	CMB	1º MAR 24

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Exército JOSÉ EDUARDO PEREIRA.

No momento em que se afasta da Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), em virtude de sua despedida do serviço ativo, após 47 anos de bons serviços prestados ao Exército e à Nação, é com grande satisfação e por dever de justiça que consigno a presente referência elogiosa ao General de Exército JOSÉ EDUARDO PEREIRA.

Natural de Santo André-SP, vivendo em uma afastada vila próxima à Serra do Mar, conheceu o então Cadete MARCELO que o apresentou à oportunidade de ingressar na carreira das

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Armas. Após rigorosa e disciplinada preparação intelectual, estudando nos trens durante os deslocamentos para o cursinho de preparação em São Paulo, logrou êxito no concorrido concurso à Escola Preparatória de Cadetes do Exército e incorporou às fileiras do Exército em 28 de fevereiro de 1977. Naquele momento, deixava o convívio dos seus pais, JOSÉ APARECIDO PEREIRA *(in memoriam)* e NANCI STANDERSKI PEREIRA, e dos irmãos para tornar-se o primeiro militar da família.

Em fevereiro de 1983, ainda como Cadete, realizou o Curso Básico Paraquedista e, em dezembro, concluiu o Curso de Formação de Oficiais da Arma de Infantaria. No ano seguinte, apresentou-se no 5º Batalhão de Infantaria, na cidade de Lorena-SP, unidade na qual teve a oportunidade de desenvolver seus atributos de liderança, fomentando sua vocação para as atividades operacionais.

Transferido para o 26º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, concluiu, em outubro de 1986, o Curso de Mestre de Salto e o Estágio Básico de Salto Livre em fevereiro de 1987.

Iniciando seu caminho nas Operações Especiais, o então Tenente JOSÉ EDUARDO, já integrando o 1º Batalhão de Forças Especiais, realizou o Curso de Ações de Comandos e, em seguida, foi matriculado no Curso de Forças Especiais, sendo brevetado em dezembro de 1988. Na sequência, já como Capitão, foi designado Observador das Nações Unidas na América Central, singular experiência em sua carreira.

Em 1992, frequentou o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) e, ao término, foi classificado no 7º Batalhão de Infantaria Blindado na cidade de Santa Maria-RS. Fruto de seu destacado desempenho escolar, foi designado para realizar o Estágio de Unidades Blindadas em 1993 e o Curso Avançado de Infantaria em 1994, ambos nos Estados Unidos da América (EUA). No retorno ao Brasil, foi nomeado instrutor da EsAO para disseminar os conhecimentos adquiridos no exterior.

Como Major, no biênio 1997/1998, realizou o Curso de Altos Estudos Militares na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. Por conclusão, foi classificado na 3ª Brigada de Infantaria Motorizada na cidade de Goiânia-GO, assumindo a função de Oficial de Operações da Brigada.

No biênio 2000/2001, foi nomeado Adjunto da Assessoria 3 do Gabinete do Comandante do Exército. Já no posto de Tenente-Coronel, foi selecionado para realizar o Curso de Comando e Estado-Maior no Fort Leavenworth nos EUA. Após a conclusão do curso, em julho de 2003, retornou ao Gabinete do Comandante, onde desempenhou a função de Assessor Parlamentar no Congresso Nacional.

Em janeiro de 2007, assumiu o comando de uma das mais tradicionais organizações militares do Exército Brasileiro, o Batalhão da Guarda Presidencial (BGP), sendo promovido ao posto de Coronel.

Terminado esse exitoso período, foi designado para realizar o Curso Superior de Política e Estratégia na Escola Superior de Guerra no Rio de Janeiro e, após rápida passagem pelo Estado-Maior do Exército em Brasília, foi indicado para realizar o *National Security Program* em Toronto, Canadá. No retorno, foi classificado no Departamento-Geral de Pessoal, sua última comissão como Oficial Superior.

Após 36 anos de serviço, ascendeu ao posto de General de Brigada em março de 2013 e assumiu o comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve. Na oportunidade, evidenciou sua liderança e competência, conduzindo a Brigada em diversas missões reais e exercícios de grande importância tais como o Exercício *PANAMAX 2013* nos EUA, a segurança da Arena Itaquera na Copa do Mundo 2014 e a preparação da tropa para integrar o 19º Contingente da Missão de Estabilização no Haiti.

Ao final do seu comando, o então Comandante da 2ª Divisão de Exército destacou sua atuação da seguinte forma: "(...) brilhou o Gen JOSÉ EDUARDO como comandante operacional, à frente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

de sua tropa, incansável ao sono e às distâncias percorridas (...)".

Em setembro de 2015, assumiu o cargo de 1º Subchefe do Comando de Operações Terrestres, responsabilizando-se pelo preparo de toda Força Terrestre, função na qual permaneceu até março de 2018.

Como General de Divisão, em sua primeira passagem pelo Ministério da Defesa (MD), assumiu a função de Vice-Chefe de Operações Conjuntas (VCHOC) do EMCFA em março de 2018. Poucos meses após ocupar a função, foi responsável por gerenciar a atuação dos diversos Comandos Conjuntos ativados durante a greve dos caminhoneiros. Permaneceu como VCHOC até assumir o comando da 2ª Divisão de Exército em São Paulo-SP. No novo comando, uma de suas primeiras missões foi o enfrentamento da pandemia da COVID-19 na maior cidade do País.

Após o sucesso obtido na condução de Grandes Unidades em atividades operacionais, alcançou o último posto da carreira em julho de 2020, sendo nomeado Comandante Militar do Leste.

Dado sua vasta experiência frente às mais diversas crises, conduziu as atividades do Comando Conjunto Leste, trabalhando de forma coordenada com as três esferas dos Poderes, visando mitigar os efeitos da pandemia em toda área de responsabilidade do Comando Militar do Leste (CML). Mantendo sua estreita ligação com as atividades operacionais, gerenciou a atuação das tropas do CML nas Operações Membeca, Saci e Sertão, bem como o Exercício Combinado *Culminating*, nos EUA. Coordenou, ainda, as Operações Petrópolis e Angra dos Reis de ajuda à população local afetada por desastres naturais.

Em junho de 2022, retornou a Brasília para assumir a função de Chefe de Operações Conjuntas (CHOC) do EMCFA, responsabilizando-se por todos os exercícios, planejamentos de emprego e operações conjuntas no território nacional e no exterior. Dentre eles, destaco a Garantia de Votação e Apuração em 2022, o Exercício Guardião Cibernético 5.0, os Exercícios Multinacionais FELINO/*PANAMAX* e *FLINTLOCK*, os Exercícios Conjuntos TÁPIO, NUNTIUS e ESCUDO ANTIAÉREO, as cinco edições da Operação Ágata, a Operação Yanomami e diversas operações de apoio à Defesa Civil em resposta às diversas catástrofes naturais. Além disso, gerenciou importantes projetos voltados para a melhoria do Sistema Militar de Comando e Controle, bem como supervisionou a atuação dos militares brasileiros desdobrados nas diversas Operações de Paz das Nações Unidas.

Em abril de 2024, assumiu a sua última função no serviço ativo, como Chefe de Logística e Mobilização (CHELOG) do EMCFA, função na qual teve a oportunidade de coordenar as ações da Operação Acolhida, das desintrusões de Terras Indígenas e dos projetos de aquisição conjunta de aeronaves, além de implementar o grupo de trabalho que estuda o Serviço Militar voluntário feminino.

Dentre as muitas qualidades que possui, destaco, em especial, tratar-se de um dos oficiais mais dedicados, inteligentes e realizadores que conheci.

Dotado de excepcional capacidade de gestão, organização e método, tive a honra de conviver com o Gen JOSÉ EDUARDO como colega na ECEME, onde formamos, com mais 7 oficiais, o 1º grupo de trabalho ainda no início do curso. Sua invulgar dedicação e capricho foram ressaltados pela maneira objetiva e eficiente com que se conduziu, tendo sido um dos destaques do curso.

Em todas as ocasiões em que nos encontramos na carreira, fui testemunha de sua objetividade e eficiência, tornando-me seu admirador. Ocupamos, em algumas situações, a mesma função, tais como o Comando do BGP e da 11ª Brigada de Infantaria Leve. Fomos companheiros de jornada no Alto-Comando do Exército e no Rio de Janeiro, onde o Gen JOSÉ EDUARDO serviu como Comandante Militar do Leste e eu como Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, trabalhando em perfeita harmonia.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Competente e tenaz, dedicou grande parte da sua carreira à atividade-fim da Força Terrestre. Sua conduta também foi exemplar no MD, onde tudo conhecia e muito fez, fruto de sua abnegação, inteligência e tirocínio. Foi um colaborador extremamente leal e sincero. Sua liderança firme, capacidade de planejamento e visão estratégica foram fundamentais para assessorar o Comandante do Exército e o Ministro da Defesa em diversas situações perante os cenários desafiadores do mundo atual.

Meu amigo, neste momento especial de sua trajetória, no qual você poderá desfrutar mais tempo com sua família e dedicar-se a projetos pessoais, resta-me agradecer por toda a dedicação, entrega e amizade brindadas ao longo desse tempo, formulando votos que aproveite cada momento e saiba que seu legado será lembrado com gratidão. Rogo a Deus que continue a protegê-lo e contemplá-lo com toda sorte de bênçãos, na companhia de sua querida esposa e companheira, CLAUDIA, de suas filhas, MAYANA e MARIA CAROLINA, bem como de seus netos, ANTÔNIO, JOÃO e LÉO. (INDIVIDUAL).

Brasília, DF, 29 de agosto de 2024.

General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA
Comandante do Exército

General de Divisão
LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército

Assinado de forma digital por LUIS CLAUDIO DE MATTOS BASTO:89979834749
Dados: 2024.09.12 15:56:21 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.